

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 23 de Julho de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00028/2020, que objetiva: Contratação de empresa para locação de impressoras diversas, destinado a Prefeitura Municipal de Rio Tinto. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 20 de Julho de 2020  
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. NO ITEM 5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA do edital LEIA-SE CORRETAMENTE: 5.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE, Notas Explicativas), do último exercício social (2019) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. Excepcionalmente, nos termos da MP 931/2020, a licitante poderá apresentar o balanço e demonstrações contábeis de 2018, atualizado por índices.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br). Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas de preços. Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 0008/2020, mantidos a data de abertura para dia 23 de julho de 2020, às 08h30, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

Mãe D'água - PB, 17 de julho de 2020

SILVANIA SOARES DA SILVA  
PRESIDENTE CPL/PMMD

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2020, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA N° 12.445.872000/1140-02), ITENS REMANESCENTES, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 5.450/05; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 9.412/2018/18; Decreto Federal n° 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: [montehorebepl@gmail.com](mailto:montehorebepl@gmail.com). Edital: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Monte Horebe - PB, 11 de Junho de 2020

DELLIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Lei N° 657/2020

ALTERA A LEI N° 307/06 A FIM DE CUMPRIR A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/2019 E A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, a fim de cumprir os §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019 e a Lei Complementar Federal n° 173, de 27 de maio de 2020, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 12 da Lei Municipal n° 307, de 04 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O Sistema de Previdência de que trata esta Lei concederá aos segurados e seus dependentes os seguintes benefícios:

I - quanto aos segurados:

- aposentadoria voluntária;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria especial de professor.

II - aos dependentes:

- pensão."

Art. 2º - O Município adotará a previsão do artigo 9º, §2º, da Lei Complementar Federal n° 173, de 27 de maio de 2020, e assegurará o repasse regular da contribuição previdenciária dos segurados ativos, dos parcelamentos vigentes e da Taxa de Administração da Unidade Gestora.

Parágrafo Único O Município manterá o repasse financeiro relativo ao montante necessário para o pagamento da folha de benefícios do Instituto de Previdência - FUSEM, descontado das demais receitas correntes e limitado ao montante da contribuição patronal devida, devendo tal repasse

ser deduzido do saldo devedor da contribuição patronal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020 as alterações do art. 1º desta lei Boa Vista, 20 de julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO  
Prefeito

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO REF. À  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 030/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - OTACIANA PEREIRA LEITE - NA IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AOS PADRÕES SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certame: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.863.266/0001-26. O valor global da presente licitação é R\$ 135.027,54 (cento e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00025/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa - visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 001461/11; Decreto Federal n° 8.250/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: [LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM](mailto:LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM).

Remígio - PB, 09 de Março de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL CLASSIFICATÓRIO  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Rio Tinto - PB. LICITANTE HABILITADO: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99333-5316.

Rio Tinto - PB, 17 de Julho de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 23 de Julho de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial n° 00028/2020, que objetiva: Contratação de empresa para locação de impressoras diversas, destinado a Prefeitura Municipal de Rio Tinto. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

no seguinte endereço - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Telefone: (083) 3291-2222.  
Rio Tinto - PB, 20 de Julho de 2020

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2020**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de impressoras diversas, destinado a Prefeitura Municipal de Rio Tinto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 20 de Julho de 2020

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei COVID-19 (art.4º da Lei 13.979/2020) e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00022/2020, homologa a dispensa de Licitação, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de 200 caixas de luvas de procedimento para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de Pedra Branca/PB. A empresa LARMED DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. EIRELI CNPJ Nº 10.831.701/0001-26, com o valor global de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).

Pedra Branca, em 16 de Julho de 2020.

**Allan Felipe Bastos de Sousa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - COVID-19 (art.4º da Lei 13.979/2020).  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de 200 caixas de luvas de procedimento para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LARMED DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. EIRELI CNPJ Nº 10.831.701/0001-26, com o valor global de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.  
Pedra Branca- PB, em 16 de julho de 2020.

**ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, resultado de julgamento de proposta de preços, atendendo ao art. 109, I "b" da lei nº 8.666/93. Fica declarada classificada a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME com o valor global de R\$ 250.265,43 (duzentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Pedra Branca-PB, 16 de Julho de 2020.

**Severino Luiz de Caldas**  
Presidente

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: LARMED DISTR DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. EIRELI CNPJ Nº 10.831.701/0001-26.

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 200 caixas de luvas de procedimento para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de PB.  
VALOR GLOBAL R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

Pedra Branca - PB, em 17 de julho de 2020

**Allan Felipe Bastos de Sousa**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME CNPJ Nº 11.426.166/0001-90.

contratação de pessoa jurídica para aquisição de EQUIPAMENTO ICRHOMA II para realização de testes in vitro, para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de Pedra Branca/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

Pedra Branca - PB, em 20 de julho de 2020

**Allan Felipe Bastos de Sousa**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00025/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME CNPJ Nº 11.426.166/0001-90.

contratação de pessoa jurídica para aquisição de 4 (quatro kits ICHRCMA COVID-19 AB IGG IGM 25TESTES FLUORESCEN, e 1 (um) kit ICHRCMA D-DINER KIT COM 25 TESTES, para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 atendendo as necessidades da secretaria de saúde de Pedra Branca/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 10.908,00 (dez mil e novecentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

Pedra Branca - PB, em 20 de julho de 2020

**Allan Felipe Bastos de Sousa**  
Prefeito

**EXTRATADO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR**  
**AO CONTRATO Nº 00077/2020**

**LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 00015/2020.**

CONTRATADA: JOSÉ CAMPOS DE LACERDA JUNIOR ME - CNPJ nº 28.474.715/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um veículo, emplacado, revisado, em bom estado de conservação, com ar condicionado, com no mínimo 100cv de potência, que transporte no mínimo 6 /seis/ pessoas, e que tenha isolamento entre os passageiros e o condutor, preparado para o transporte de pessoas com, ou suspeita de infecção por COVID-19. Para ficar à disposição por tempo integral da secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de Valor do Contrato original, conforme Clausula Primeira do Aditivo.  
PRAZO: Será utilizado o prazo de vigência a partir do dia 29.06.2020.

VALOR: O valor global do Contrato, é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VALOR DA SUPRESSÃO: Após a supressão de R\$ 6.000,00 (seis mil e reais), o valor global do contrato passará a ser de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo de Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como o art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pedra Branca - PB, 29 de Junho de 2020

**Allan Felipe Bastos de Sousa**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2020, que objetiva: Aquisições de cadeiras de rodas e órteses para melhor atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 12.400,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 57.885,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.110,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 17 de Julho de 2020

**FERNANDA MACEDO DE CASTRO**  
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2020, que objetiva: Aquisições de urnas funerárias e serviços de traslados destinadas aos sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIPLAN SANTO ANTONIO SERÇOS E COMÉCIO LTDA - R\$ 161.880,00. Fica a empresa convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 20 de Julho de 2020

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

